



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

COMUNICADO

**NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE CURSOS DE
GRADUAÇÃO**

A Universidade Federal da Paraíba, em atenção à Resolução CNE nº 003, de 22 de junho de 2016 e à Portaria Normativa MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016, referentes às normas de revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros, torna público a regulamentação interna sobre a matéria, (Resolução 06/2017 CONSEPE/UFPB) e informa que as normas e procedimentos para revalidação de diplomas de cursos de graduação nesta instituição estão publicados no site: <http://www.prg.ufpb.br>.

João Pessoa, 22 de março de 2017.

Ariane Norma de Menezes Sá
Pró-Reitora de Graduação